

**Despacho n.º 1177/2014**

1. Nos termos das disposições conjugadas do artigo 4.º e n.º 4 do artigo 6.º, ambos do estatuto dos militares nomeados para participarem em ações de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de dezembro, verificados os requisitos nele previstos, prorrogo por um período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com início em 27 de março de 2014, a comissão do capitão-de-mar-e-guerra M 24181, Joaquim Manuel Malhadas Teixeira, no desempenho das funções de Diretor Técnico do Projeto 2 — Marinha de Guerra de Moçambique, inscrito no Programa-Quadro de Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique.

2. De acordo com o n.º 5 da Portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de dezembro de 1998, publicada no Diário da República — 2.ª série de 28 de janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

9 de janeiro de 2014. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

207536657

**Louvor n.º 90/2014**

Louvo os seguintes elementos da Direção-Geral de Política de Defesa Nacional que, no âmbito da Presidência Portuguesa da Iniciativa 5+5 Defesa, integrando o Núcleo Coordenador, cumpriram de forma exemplar a missão que lhes foi atribuída, durante o ano de 2013, contribuindo de forma decisiva para o sucesso dessa Presidência.

Técnica Superior Estela Maria Seródio Pereira;  
Segundo-tenente TSN, NII 9101908, Sara Margarida da Silva Pealga;  
Segundo-tenente TSN, NII 9100208, Maria Leonor dos Santos Folgado;  
Sargento-chefe SGE, NIM 18149086, Fernando Manuel Lourenço Nisa;  
Primeiro-Sargento PESSEC, NIM 16101492, Paulo José Jalles de Almeida.

Os excelentes resultados alcançados só foram possíveis graças à sua elevada competência técnico-profissional, que permitiu que o planeamento, a preparação e o apoio à conduta das diversas atividades se realizasse de forma eficiente e profícua, tendo demonstrado total empenho e permanente disponibilidade.

Pelas razões acima referidas, pelo precioso contributo prestado à Presidência Portuguesa da Iniciativa 5+5 Defesa, reconheço publicamente o excelente trabalho efetuado, que contribuiu de forma muito significativa para o sucesso e a boa imagem da Presidência Portuguesa junto dos restantes Estados-membros da iniciativa 5+5 Defesa.

9 de janeiro de 2014. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

207538609

**FORÇA AÉREA****Direção de Pessoal****Despacho n.º 1178/2014****Artigo único**

1 — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de setembro, considerando os n.ºs 2 e 6 do artigo 3.º do mesmo diploma, e o n.º 2 do artigo 84.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro:

**Quadro de Sargentos MELECA**

SMOR MELECA Q-e 032055-C, Arlindo João Xarepe Pereira — BA6.

2 — Conta esta situação desde 19 de dezembro de 2013.

19 de dezembro de 2013. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Diretor, *José Alberto Fangueiro da Mata*, MGEN/PILAV.

207537807

**Despacho n.º 1179/2014****Artigo único**

1 — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de setembro, considerando os n.ºs 5 e 6 do artigo 3.º do mesmo diploma, e o n.º 2 do artigo 84.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro:

**Quadro de Sargentos MMA**

SCH MMA Q-e 041862-F António Jacinto da Silva Espadinha — BA5.

2 — Conta esta situação desde 20 de dezembro de 2013.

20 de dezembro de 2013. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Diretor, *José Alberto Fangueiro da Mata*, MGEN/PILAV.

207537889

**Despacho n.º 1180/2014****Artigo único**

1 — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de setembro, considerando os n.ºs 5 e 6 do artigo 3.º do mesmo diploma, e o n.º 2 do artigo 84.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro:

**Quadro de Sargentos MARME**

SCH MARME Q-e 057422-J, Henrique Manuel Gomes da Piedade — CT

2 — Conta esta situação desde 21 de dezembro de 2013.

2 de janeiro de 2014. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Diretor, *José Alberto Fangueiro da Mata*, MGEN/PILAV.

207537904

**Despacho (extrato) n.º 1181/2014**

Por despacho do Comandante do Pessoal da Força Aérea, de 28 de novembro de 2013, por delegação de competências, José Manuel dos Reis Ferreira, integrado na carreira Especial Médica, na categoria de Assistente Graduado, na especialidade de Pneumologia, do mapa de pessoal da Força Aérea, foi exonerado a seu pedido, nos termos da alínea b) do n.º 1, do artigo 32.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, conjugado com o n.º 4 do artigo 88.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com efeitos a 12 de dezembro de 2013.

13 de janeiro de 2014. — O Chefe da Repartição de Pessoal Civil, *António Carlos Florindo Carneiro*, tenente-coronel.

207535555

**Portaria n.º 59/2014****Artigo único**

1 — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os militares em seguida mencionados, ingressem na especialidade Técnicos de Circulação Aérea e Radar de Tráfego, da categoria de Oficiais do regime de contrato, no posto de Aspirante a Oficial, de acordo com o estabelecido na alínea a) do n.º 1 e n.º 4 do artigo 296.º conjugado com a alínea a) do artigo 304.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por terem concluído com aproveitamento, em 5 de dezembro de 2013, a Instrução Complementar.

ASPOFG TOCART 138280 C, Ana Merícia Pires Turriel — BA5.

ASPOFG TOCART 138279 K, Jorge Daniel de Sá Lacerda Magalhães — BA11.

ASPOFG TOCART 138278 A, Diogo Santos Cunha — BA4.

2 — Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 10 de abril de 2013.

3 — Mantêm a posição remuneratória em que se encontram.

9 de janeiro de 2014. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea e após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Diretor, *José Alberto Figueiro da Mata*, MGEN/PILAV.

207537297

## MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

### Gabinete do Secretário de Estado da Administração Interna

#### Aviso n.º 1020/2014

1 - Ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2, e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do decreto-lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de adjunto do meu gabinete o licenciado Frederico Guilherme de Carvalho Neto Félix Alves.

2 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo decreto-lei a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho que produz efeitos a partir de 30 de dezembro.

3 — Publique-se no Diário da República e promova-se a respetiva publicação na página eletrónica do Governo.

9 de janeiro de 2014. — O Secretário de Estado da Administração Interna, *João Rodrigo Pinho de Almeida*.

#### NOTA CURRICULAR

1 - Identificação:

Nome: Frederico Guilherme de Carvalho Neto Félix Alves;  
Data de nascimento: 9 de janeiro de 1981.

2 - Habilitações académicas:

Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (1999-2004);

LL.M. em Direito Comercial Internacional pela Universidade de Essex, Reino Unido;

Frequência de Pós -graduação em Direito da Banca, Bolsa e Seguros pela Universidade de Direito de Coimbra.

3 - Experiência profissional:

Advogado (de abril de 2006 a março de 2012);  
Adjunto do Secretário de Estado da Administração Interna (desde março 2012 até 30 de dezembro de 2013).

4 - Aptidões informáticas:

Processamento de texto e imagem (ao nível do utilizador).

207537961

#### Despacho n.º 1182/2014

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2, 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer funções de coordenação do apoio informático ao meu gabinete, ao gabinete do Ministro da Administração Interna e ao gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna, como elemento de ligação operacional do Centro de Gestão da Rede Informática do Governo (CEGER), *Carla Sofia da Rocha Almeida*.

2 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo Decreto-Lei a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos desde 30 de dezembro de 2013.

3 — Atendendo à especificidade, exigência e extensão das funções a exercer, a nomeada é equiparada, para efeitos retributivos, a coordenadora do apoio técnico-administrativo.

4 — A designada fica autorizada a exercer as atividades referidas na alínea e) do n.º 2 do artigo 7.º do mesmo Decreto-Lei.

5 — Publique-se no Diário da República e promova-se a respetiva publicação na página eletrónica do Governo.

9 de janeiro de 2014. — O Secretário de Estado da Administração Interna, *João Rodrigo Pinho de Almeida*.

#### Nota curricular

I — Identificação:

Nome — *Carla Sofia da Rocha Almeida*;

Data de Nascimento — 05 de novembro de 1974;  
Naturalidade — Campo Grande — Lisboa.

II — Habilitações Literárias:

Ensino Secundário 12º Ano.

III — Atividade Profissional:

1996 — Informática e Formadora — ICL Computadores;

1999 a 2010 — Informática — Centro de Gestão da Rede Informática do Governo -Responsável Informática de Gabinetes Governamentais do XIII, XIV, XV, XVI, XVII, XVIII Governos.

2006 a 2010 — Informática — Centro de Gestão da Rede Informática do Governo -Administradora de Registo da Entidade Certificadora Comum do Estado, Departamento Segurança & ID; Responsável pela gestão de emissão de certificados digitais da Entidade Certificadora Comum do Estado bem como do ciclo de vida dos cartões criptográficos, segurança informática, PKI, certificados digitais, operação e gestão de sistemas criptográficos de chave pública: HSM, Gestão de Redes, VLANs, roteamentos e switching Cisco. Análise de tráfego e gestão de logs de segurança, gestão de sistemas de segurança física, controlo de acessos, deteção de intrusão e CCTV, gestão, configuração e operação de Firewalls e VPN's. Manutenção e gestão dos sistemas de Gestão Documental, gestão de base de dados MsSQL.

2012 — Informática — ACES — Oeiras.

Participação em variada formação, seminários e congressos na área de Informática, Segurança Informática e Cloud.

IV — Formação Profissional:

Desenvolvimento Aplicacional Duração — 1212 horas — 17 Valores;  
Curso de Operadores de Informática com duração de 1200 horas — 17 Valores;

Dreamweaver;

Administração de Redes e Servidores;

Formação Avançada em Ferramentas Microsoft;

FrontPage 2003;

ISO 20000;

Formação de Formadores;

Formadora Credenciada pelo IEFEP (CAP Válido sob n.º EDF 10206/99 DL desde 23/04/1999).

207538106

#### Despacho n.º 1183/2014

1 — Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo como técnica especialista a licenciada *Cláudia Alexandra Borges Lopes* e *Belino Pinto* para exercer as funções da sua área de especialidade no meu gabinete.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 13.º do referido decreto-lei, o estatuto remuneratório da designada é o de adjunta.

3 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo decreto-lei a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho que produz efeitos a partir de 30 de dezembro.

4 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicação na página eletrónica do Governo.

9 de janeiro de 2014. — O Secretário de Estado da Administração Interna, *João Rodrigo Pinho de Almeida*.

#### Nota curricular

I — IDENTIFICAÇÃO

Nome: *Cláudia Alexandra Borges Lopes* e *Belino Pinto*

Data de nascimento: 09 de Junho de 1983

Naturalidade: Lisboa

II — FORMAÇÃO ACADÉMICA

Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, concluída em 2006.

III — EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Exerceu a função de Técnica Especialista no gabinete do Secretário de Estado da Administração Interna do XIX Governo Constitucional, de 1 de abril de 2013 a 30 de dezembro de 2013.

Foi responsável pelo departamento jurídico da sociedade Gascan — Gases e Combustíveis S. A. (2011-2013) e da sociedade Sotheby's International Realty em Portugal (2009 — 2011).

Foi advogada estagiária nas sociedades de advogados *Uría Menéndez Abogados, S.L.P.* — Sucursal em Portugal (2008-2009) e *Fraústo da Silva e Associados* (2007).

207538066